



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Ata da reunião para julgamento das propostas apresentadas à **Tomada de Preços nº 001/2013**, cujo objeto é a **Contratação de serviços especializados em auditoria pública independente (exercício 2012) para o “Programa eixo ecológico leste e estruturação da rede de parques ambientais – Linha verde” (FONPLATA)**. Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2013, às 10 horas, reuniram-se na Unidade Administrativa e Financeira, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 02/2013, composta por Cleomar Portes Carvalho, Priscila Inácio do Nascimento e Ilson Vidal dos Santos, sob a presidência do primeiro, para julgamento das propostas apresentadas através das empresas: MARTINELLI AUDITORES, com seu respectivo valor global: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S ME, R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) e UHY MOREIRA AUDITORES, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Após análise das propostas, a comissão de licitações julga e desclassifica as empresas: MARTINELLI AUDITORES e UHY MOREIRA AUDITORES por não apresentarem a planilha de quantitativos conforme o exigido no edital:

3. DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEL (anexos)

3.1 – Planilha de quantitativos e orçamento máximo admitido (anexo I); a planilha deve estar inclusa no envelope da proposta;

Restando somente a empresa MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S ME com proposta válida, a comissão de licitações suspende a sessão e encaminha a proposta para análise da planilha de quantitativos pela Central de Custos da Unidade de Pesquisa e Documentação. Após o recebimento da análise da Central de Custos da Unidade de Pesquisa e Documentação emitida em 14 (quatorze) de junho de 2013, às 12h11m, sendo elencado que não encontrou irregularidades quanto a proposta recebida e apreciada, a comissão de licitações julga e classifica a empresa MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S ME, com seu respectivo valor global de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). Informa-se que a empresa MARTINELLI AUDITORES renunciou em caráter irrevogável ao prazo de interposição de recurso, conforme anexo a presente ata.

Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA CONFORME PORTARIA Nº 02/2013

Cleomar Portes Carvalho
Presidente da Comissão

Ilson Vidal dos Santos
Equipe de Apoio

Priscila Inácio do Nascimento
Equipe de Apoio

Termo de ratificação:

A Unidade de Gerenciamento de Programas, neste ato representada pelo Sr. Vânio Lester Kuntze - Diretor Executivo e Gerente da UGP, ratifica todos os atos praticados pelo Presidente nesta sessão.

Vânio Lester Kuntze